



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC 4515/989/19
Poder EXECUTIVO
Município Jarinu
Entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU
Período 04/2019
Relator Dr. Sidney Estanislau Beraldo
Unidade Fiscalizadora UR-03 UNIDADE REGIONAL DE CAMPINAS
Responsável ELIANE LORENCINI CAMARGO
Cargo PREFEITO
CPF 252.765.178-00
Período de Gestão 01/01/2017 a 31/12/2020

Em atendimento ao disposto nas Instruções Nº 02/2016 e na Ordem de Serviço SDG 01/2017, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos exigidos foram entregues, sendo que os documentos abaixo indicados foram entregues intempestivamente:

Tipo de Documento	Mês	Ano
PARECER CONSELHO SAUDE	4	2019
ATA AUDIENCIA ACOES SAUDE	4	2019
Questionário sobre Transporte	4	2019

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

Previsão acumulada	R\$ 43.472.455,61	
Realização acumulada	R\$ 44.788.479,29	
Variação	R\$ 1.316.023,68	3,0273%

Da análise do comportamento das receitas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit de arrecadação acima demonstrado.

2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

Receitas Realizadas :	R\$ 44.788.479,29	
Despesas Liquidadas até o Bimestre	R\$ 42.457.520,64	
Resultado da Execução Orçamentária	R\$ 2.330.958,65	5,2044%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

2.3 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

Resultado Primário Previsto na LOA	R\$ -7.715.374,77	
Resultado Primário do Anexo de Metas da LDO	R\$ 1.145.600,00	
Diferença	R\$ -8.860.974,77	114,8483%

Diante das alterações orçamentárias, verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada é inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida, devendo o órgão ser alertado, nos termos do artigo 59, §1º, inciso V, cabendo à auditoria acompanhar a realização dos ajustes nos períodos seguintes.

2.4 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

2.5 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

2.6 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

Posição no exercício anterior

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU	R\$ 35.321.162,63	R\$ 863.004,61

Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU	R\$ 0,00	R\$ 9.279.159,53	R\$ 5.698,99

Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU	R\$ 26.467.514,14	R\$ 431.794,58	R\$ 6.030.699,36

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.7 - GF27 - Despesas com Pessoal

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

Período	Gastos	RCL	% Gasto	% Permitido Legal
4/2018	R\$ 59.394.182,13	R\$ 103.047.315,44	57,6378%	55,8865%
8/2018	R\$ 65.041.804,51	R\$ 104.918.003,03	61,9930%	54,0000%
12/2018	R\$ 67.495.711,93	R\$ 110.024.806,23	61,3459%	54,0000%
4/2019	R\$ 66.262.685,43	R\$ 115.190.560,05	57,5244%	54,0000%

A entidade, em razão de ocorrência anterior de excesso ao limite legal, ficou sujeita às regras impostas pelo artigo 23 da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000.

Diante do percentual apurado neste quadrimestre e acima demonstrado, verificamos que não foi observada a sistemática de recondução ao limite legal na época própria exigido pelo art. 23 da LRF, razão pela qual a entidade se encontra em recondução pendente, cabendo a manutenção das vedações previstas nos incisos I a V do parágrafo único do art. 22 da Lei já mencionada, enquanto perdurar a inadimplência de recondução, ficando também sujeito às

vedações impostas no §3º do artigo 23.

Esclareça-se ainda que cabem emissões de alertas ao Poder em tela, haja vista que o percentual apurado provoca a incidência das regras traçadas pelo art. 59, § 1º, inciso II e artigo 22, parágrafo único, da mencionada Lei.

2.8 - GF28 - Dívida Consolidada

Período	RCL	DCL	% Dívida
4/2019	R\$ 115.190.560,05	R\$ 24.540.666,84	21,3044%
12/2018	R\$ 110.024.806,23	R\$ 25.295.254,57	22,9905%

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 120,00% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 3º, inciso II, da Resolução nº 40 do Senado Federal, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.9 - GF29 - Análise das Operações de Crédito (exceto ARO)

RCL	R\$ 115.190.560,05	
Operações de Crédito (exceto ARO)	R\$ 0.00	0,0000%
Limite Legal:	R\$ 18.430.489,60	

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 16,00% da RCL, demonstrando o cumprimento ao disposto no Inciso I, do artigo 7º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.10 - GF30 - Análise das Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária (ARO)

Análise prejudicada em virtude da ausência de saldo decorrente de contratação de empréstimo por antecipação da receita orçamentária.

2.11 - GF31 - Análise de Concessão de Garantias

RCL	R\$ 115.190.560,05	
Concessões de Garantias	R\$ 0.00	0,0000%
Limite Legal	R\$ 25.341.923,21	

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 22,0000% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 9º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.12 - GF52 - Dívida de Curto Prazo

Nomenclatura	Saldo Período Anterior	Movimento do Período		Saldo Para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
Restos a Pagar Processados	R\$ 35.321.162,63	R\$ 0,00	R\$ 8.853.648,49	R\$ 26.467.514,14
Restos a Pagar Não Processados	R\$ 863.004,61	R\$ 0,00	R\$ 431.210,03	R\$ 431.794,58
Consignações	R\$ 6.259.467,36	R\$ 5.434.416,45	R\$ 5.104.689,49	R\$ 6.589.194,32
Depósitos	R\$ 24.350,00	R\$ 247,65	R\$ 247,65	R\$ 24.350,00
Outros	R\$ 4.041.185,16	R\$ 60.135.195,61	R\$ 51.211.897,55	R\$ 12.964.483,22
Total	R\$ 46.509.169,76	R\$ 65.569.859,71	R\$ 65.601.693,21	R\$ 46.477.336,26

3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

Receita Prevista Atualizada	R\$ 103.087.000,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 25.935.236,59
Índice Apurado	25,1586%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações

suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 35.943.875,15	
Despesa Empenhada	R\$ 10.531.461,00	29,2997%
Despesa Liquidada	R\$ 8.251.330,80	22,9562%
Despesa Paga	R\$ 7.496.467,35	20,8560%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação desfavorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF, devendo ser alertado quanto às exigências do referido dispositivo legal.

3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

Receita	R\$ 35.943.875,15	
Despesa Empenhada	R\$ 10.531.461,00	29,2997%
Despesa Liquidada	R\$ 8.251.330,80	22,9562%
Despesa Paga	R\$ 7.496.467,35	20,8560%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

Saldo Anterior	Receita	Despesa Empenhada	
		R\$	%
R\$ 3.767.815,16	R\$ 7.287.849,56	R\$ 8.912.389,67	122,2911%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 21 da Lei 11.494/07.

3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério

		Despesa Empenhada Magistério
--	--	-------------------------------------

Saldo Anterior	Receita	R\$	%
R\$ 3.767.815,16	R\$ 7.287.849,56	R\$ 5.488.925,24	75,3161%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 22 da Lei 11.494/07.

3.6 - AE07 - Aplicação dos Recursos do FUNDEF de Exercícios Anteriores

Saldo Anterior	Aplic. Financ.	Desp Empenhada	Saldo Atual
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município aplicou o saldo remanescente do FUNDEF recebido em exercícios anteriores.

3.7 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

25% dos Impostos - Retenções ao Fundeb	Repasses até o Período	
	R\$	%
R\$ 4.811.423,64	R\$ 2.628,70	0,0546%

Verifica-se que o Município, até o presente trimestre, efetuou repasses às contas vinculadas em valores que não indicam o atendimento ao disposto no art. 69, §5º da Lei Federal 9.394/96.

4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

Receita Prevista Atualizada	R\$ 102.927.000,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 34.060.658,98
Índice Apurado	33,0921%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 35.943.875,15	
Despesa Empenhada	R\$ 18.930.328,01	52,6664%
Despesa Liquidada	R\$ 11.552.800,10	32,1412%
Despesa Paga	R\$ 9.586.130,00	26,6697%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

Receita	R\$ 35.943.875,15	
Despesa Empenhada	R\$ 18.930.328,01	52,6664%
Despesa Liquidada	R\$ 11.552.800,10	32,1412%
Despesa Paga	R\$ 9.586.130,00	26,6697%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

5 - Assunto de Fiscalização: BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRIMESTRAL

5.1 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM)

Receitas	Previsão	Realização	AH%	AV%
Receitas Correntes	R\$ 132.499.500,00	R\$ 50.397.532,37	-61,96%	112,52%
Receitas de Capital	R\$ 350.000,00	R\$ 431.353,55	23,24%	0,96%
Deduções da Receita	R\$ -12.899.500,00	R\$ -6.040.406,63	-53,17%	-13,49%
Receitas Intraorçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%

Subtotal das Receitas Orçam.	R\$ 119.950.000,00	R\$ 44.788.479,29	-62,66%	100,00%
Outros Ajustes		R\$ 0,00		0,00%
Total das Receitas Orçam.	R\$ 119.950.000,00	R\$ 44.788.479,29		100,00%
		R\$ -75.161.520,71		-62,66%

Despesas	Fixação Final	Execução	AH%	AV%
Despesas Correntes	R\$ 116.648.226,62	R\$ 68.430.042,95	41,34%	88,64%
Despesas de Capital	R\$ 9.627.171,41	R\$ 7.611.359,18	20,94%	9,86%
Reserva de Contingência	R\$ 0,00			
Despesas Intraorçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
Repasses de duodécimos	R\$ 3.484.000,00	R\$ 1.161.333,60	66,67%	1,50%
(-) Devolução de duodécimos		R\$ 0,00		0,00%
Transf. Financeira À Adm. Indireta	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
Subtotal das Despesas	R\$ 129.759.398,03	R\$ 77.202.735,73	40,50%	100,00%
Outros Ajustes		R\$ 0,00		0,00%
Total das Despesas	R\$ 129.759.398,03	R\$ 77.202.735,73		100,00%
Economia Orçamentária			R\$ 52.556.662,30	68,08%
Resultado da Execução Orçamentária			R\$ -32.414.256,44	-72,37%

O Resultado Geral da Execução Orçamentária, apurado com base nos dados enviados pela origem, demonstra que o órgão registrou um déficit no período, correspondendo a -72,37% da receita realizada.

5.2 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM) - LIQUIDAÇÃO

Receitas Realizadas	R\$ 50.828.885,92
Deduções da Receita	R\$ 6.040.406,63
Despesas Liquidadas	R\$ 41.501.162,12
Repasse de Duodécimos	R\$ 1.161.333,60
Devolução de Duodécimos	R\$ 0,00
Transferências Financeiras para Adm Indireta	R\$ 0,00
Resultado da Execução Orçamentária	R\$ 2.125.983,57

O Resultado da Execução Orçamentária foi apurado com base nos empenhos liquidados.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 13/07/2019

Hora da Geração: 11:50:48